



PROJETO DE LEI Nº004/2023
(autoria da Mesa Diretora)

SÚMULA: Amplia a carga horária do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Campo do Tenente, com aumento proporcional de vencimento.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliada para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do cargo de advogado da Câmara Municipal de Campo do Tenente, com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária.

§1º O servidor deve iniciar a nova jornada no primeiro dia útil subsequente a publicação desta lei.

§2º A remuneração do mês em que se dar a alteração deverá ser calculada proporcionalmente aos dias trabalhados em cada regime de carga horária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo do Tenente - PR, 13 de fevereiro de 2023.

Aprovado 1ª Discussão: 22 / 02 / 2023

Adriana

PRESIDENTE

Roberto Carlos Maurer
Roberto Carlos Maurer
Presidente

Paulo Renato Quege
Paulo Renato Quege
Vice-Presidente

Aprovado 2ª Discussão: 28 / 02 / 2023

Adriana

PRESIDENTE

Lucie Christine Cavalheiro
Lucie Christine Cavalheiro
1º Secretária

Solange Maria de Lima Fávaro
Solange Maria de Lima Fávaro
2º Secretária

